



Boletim de Serviço

**Universidade da Integração Internacional
da Lusofonia Afro-Brasileira**

**Ano III | Nº 54
20 de agosto de 2019**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL
DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**

REITORIA:

Alexandre Cunha Costa
Reitor *pro tempore*

Andrea Gomes Linard
Vice-Reitora *pro tempore*

Robério Nery da Silva
Chefe de Gabinete

PRÓ-REITORIAS

Edson Holanda Lima Barboza
Pró-Reitor de Graduação

Albanise Barbosa Marinho
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

Rafaella Pessoa Moreira
Pró-Reitora de Extensão, Arte e Cultura

Leonardo Teixeira Ramos
Pró-Reitor de Administração

Matheus Dantas Madeira Pontes
Pró-Reitor de Planejamento

Maria Socorro Camelo Maciel
Pró-Reitora de Políticas Afirmativas e Estudantis

Max Cesar de Araújo
Pró-Reitor de Relações Institucionais

UNIDADES ACADÊMICAS

Francisco Nildo da Silva
Diretor do Instituto de Desenvolvimento Rural

Thiago Moura de Araujo
Diretor do Instituto de Ciências da Saúde

George Leite Mamede
Diretor do Instituto de Engenharias e Desenvolvimento Sustentável

Lívia Paulia Dias Ribeiro
Diretora do Instituto de Ciências Exatas e da Natureza

Carlos Henrique Lopes Pinheiro
Diretor do Instituto de Humanidades

Claudia Ramos Carioca
Diretora do Instituto de Linguagens e Literaturas

Igor Ximenes Graciano
Diretora do Instituto de Humanidades e Letras – BA

Rosalina Semedo de Andrade Tavares
Diretora do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas

Maria Cristiane Martins de Souza
Diretora do Instituto de Educação Aberta e a Distância

UNIDADES ADMINISTRATIVAS

Renata Aguiar Nunes
Diretora de Registro e Controle Acadêmico

José César de Sousa Rodrigues
Auditor Chefe

Ligia Maria Carvalho Sousa Cordeiro
Diretora de Tecnologia da Informação

Elineuza dos Santos Ferreira
Diretora do Sistema de Bibliotecas

Mirian Sumica Carneiro Reis
Diretora do Campus dos Malês

Marco David Castro da Silva
Coordenador de Comunicação

Antonio Adriano Semião Nascimento
Superintendente de Gestão de Pessoas

José Maria Nogueira
Ouvidor

PROCURADORIA FEDERAL

Felipe Carvalho Granjeiro
Procurador-Chefe

O Boletim de Serviço da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab) é um veículo de comunicação oficial interna, destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da Instituição.

Referências:

- Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966 – Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências.
- Portaria GR nº 175, de 06 de março de 2017 – Dispõe sobre a criação do Boletim de Serviço da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira.

Edição e publicação

Assessoria de Comunicação

boletimdeservico@unilab.edu.br | (85) 3332.1330

SUMÁRIO

Reitoria.....	05
Superintendência de Gestão de Pessoas.....	07



REITORIA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA GR Nº 325 , DE 08 DE JULHO DE 2019.

Dispõe sobre o horário de funcionamento da UNILAB e dá outras providências.

A VICE REITORA PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 951, de 14 de setembro de 2018, publicada no DOU de 17 de setembro de 2018, do Ministério da Educação,

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 19, 44 e 98 da Lei nº 8.112/90;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº 1.590, de 10 de agosto de 1995, com as alterações efetivadas pelo Decreto nº 4.836, de 09 de setembro de 2003;

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa SEGEP/MPDG nº 02, de 12 de setembro de 2018, D.O.U. de 13 de setembro de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º O horário de funcionamento da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira será de 6h30 (seis horas e trinta minutos) às 22h30 (vinte e duas horas e trinta minutos), de segunda a sexta.

Art 2º As unidades administrativas e acadêmicas pertencentes à estrutura da UNILAB terão seus horários de funcionamento estabelecidos no Sistema de Organização e Inovação Institucional do Governo Federal (SIORG).

Art 3º A jornada de trabalho dos servidores da UNILAB é de 8 (oito) horas diárias e 40 (quarenta) horas semanais, ressalvadas as jornadas previstas em legislação específica, conforme Decreto nº 1.590, de 10 de agosto de 1995.

Parágrafo único. Em casos excepcionais e justificados, poderá ser autorizado pela chefia imediata o exercício das atribuições do cargo por servidores públicos em horário diverso ao do funcionamento do órgão ou entidade ou em finais de semana.

Art. 4º O servidor ocupante de cargo de direção ou função gratificada submete-se ao regime de dedicação integral e poderá ser convocado além da jornada regular de trabalho, na hipótese em que o interesse da Administração assim o exigir.

Art. 5º Os servidores submetidos ao horário especial deverão compensar as horas não trabalhadas no órgão ou na entidade que tiver exercício, respeitada a duração semanal de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

trabalho, nos termos da Instrução Normativa SEGEP/MPDG nº 02, de 12 de setembro de 2018.

Art. 6º Esta portaria conta seus efeitos a partir de sua assinatura.

Profª. Andrea Gomes Linard
Vice-Reitora no exercício da reitoria



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA REITORIA Nº 328, DE 14 DE AGOSTO DE 2019.

Dispõe sobre afastamento para pós-doutorado do servidor Fábio Eduardo Cressoni.

A VICE-REITORA, *PRO TEMPORE*, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21.07.2010, e a Portaria nº 951 de 14 de setembro de 2018, publicado no DOU de 17 de setembro de 2018, do Ministério da Educação,

Considerando o que consta no processo nº **23282.002487/2019-60**

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do servidor docente **FÁBIO EDUARDO CRESSONI**, Siape: 1307825, no período de **01/09/2019** a **31/08/2020**, a fim de cursar pós-doutorado na Universidade Federal de São Carlos-UFSCAR.

Art. 2º - Esta portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação.

Publique-se.

Profa. Andrea Gomes Linard
Vice-Reitora no Exercício da Reitoria



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORATARIA REITORIA Nº 329, DE 14 DE AGOSTO DE 2019.

Dispõe sobre afastamento para pós-doutorado da servidora Violeta Maria de Siqueira Holanda.

A VICE-REITORA, *PRO TEMPORE*, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21.07.2010, e a Portaria nº 951 de 14 de setembro de 2018, publicado no DOU de 17 de setembro de 2018, do Ministério da Educação,

Considerando o que consta no processo nº **23282.000866/2019-15**

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento da servidora docente **VIOLETA MARIA DE SIQUEIRA HOLANDA**, Siape: 1817786, no período de **03/02/2020 a 02/02/2021**, a fim de cursar pós-doutorado em Antropologia Social na Universidade de Sevilla-Espanha.

Art. 2º - Esta portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação.

Publique-se.

Profa. Andrea Gomes Linard
Vice-Reitora no Exercício da Reitoria



SUPERITENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA SGP Nº 635, DE 31 DE JULHO DE 2019.

Dispõe sobre progressão funcional do(a) servidor(a) docente
MARIANA DA COSTA AGUIAR PETRONI.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 535, de 10/05/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 90, de 11/05/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 1.126, de 11/10/2018, publicada no DOU nº 199 de 16/10/2018, no uso das atribuições a ele conferidas, resolve,

Considerando o teor do processo nº **23804.000602/2018-90**

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao(à) servidor(a) docente **MARIANA DA COSTA AGUIAR PETRONI**, matrícula **SIAPE nº 2333086**, Progressão Funcional na Carreira de Magistério Superior da Classe de Professor **Adjunto, Classe A, nível I**, para Professor **Adjunto, Classe A, nível II**, de acordo com a Lei N° 12.772/2012, alterada pelas Leis N° 12.863/2013 e N° 13.325/2016, Portaria 554/2013-MEC, Ofício Circular n. 53/2018-MP e Nota Técnica nº 2556/2018-MP.

Art.2º - Esta portaria conta seus **efeitos legais e financeiros** a partir de **22 de janeiro de 2019**.

Publique-se.

Antonio Adriano Semião Nascimento
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA SGP Nº 652, DE 15 DE AGOSTO DE 2019.

Dispõe sobre progressão por capacitação.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 535, de 10/05/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 90, de 11/05/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 885, de 03/08/2018, publicada no DOU nº 183 de 07/08/2018, no uso das atribuições a ele conferidas,

Considerando o teor do processo nº **23282.503152/2019-64**

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao servidor técnico-administrativo **VINICIUS LIMA DA SILVA**, matrícula SIAPE nº **2234371**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado no Instituto de Engenharias e Desenvolvimento Sustentável, progressão por capacitação profissional, do nível 2 para o nível **3** de capacitação, nível de classificação **D**, de acordo com o Art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005.

Art. 2º - Esta portaria conta seus efeitos a partir de 31 de julho de 2019.

Antônio Adriano Semião Nascimento
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA SGP N° 655, DE 15 DE AGOSTO DE 2019.

Dispõe sobre progressão de servidor por titulação/incentivo à qualificação.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 535, de 10/05/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 90, de 11/05/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 885, de 03/08/2018, publicada no DOU nº 151 de 07/08/2018, no uso das atribuições a ele conferidas, resolve

Considerando o teor do processo nº **23282.502258/2019-41**

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao servidor técnico-administrativo, **EMMANUEL NOGUEIRA RIBEIRO**, matrícula SIAPE nº **2164244**, ocupante do cargo de Jornalista, lotado na Assessoria de Comunicação, incentivo à qualificação no percentual de **52% (cinquenta e dois por cento)** sobre o vencimento básico, com base nos artigos 11 e 12 da Lei 11.091/05, e Anexo XVII da Lei 12.772/12.

Art. 2º - Esta portaria conta seus efeitos a partir de 10 de julho de 2019.

Publique-se.

Antônio Adriano Semião Nascimento
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA SGP Nº 656, DE 15 DE AGOSTO DE 2019.

Dispõe sobre progressão de servidora por titulação/incentivo à qualificação.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 535, de 10/05/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 90, de 11/05/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 885, de 03/08/2018, publicada no DOU nº 151 de 07/08/2018, no uso das atribuições a ele conferidas, resolve

Considerando o teor do processo nº **23804.500357/2019-51**

RESOLVE:

Art.1º - Conceder a servidora técnico-administrativa, **LORENE CHAGAS BRITO**, matrícula SIAPE nº **2231960**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada no Setor de Logística/Malês, incentivo à qualificação no percentual de **30% (trinta por cento)** sobre o vencimento básico, com base nos artigos 11 e 12 da Lei 11.091/05, e Anexo XVII da Lei 12.772/12.

Art. 2º - Esta portaria conta seus efeitos a partir de 30 de julho de 2019.

Publique-se.

Antônio Adriano Semião Nascimento
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTRARIA SGP Nº 657, DE 15 DE AGOSTO DE 2019.

Dispõe sobre progressão funcional do(a) servidor(a) docente
LEANDRO DE PROENÇA LOPES.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 535, de 10/05/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 90, de 11/05/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 1.126, de 11/10/2018, publicada no DOU nº 199 de 16/10/2018, no uso das atribuições a ele conferidas, resolve,

Considerando o teor do processo nº **23282.004161/2019-77**

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao(à) servidor(a) docente **LEANDRO DE PROENÇA LOPES**, matrícula **SIAPE nº 2151360**, Progressão Funcional na Carreira de Magistério Superior da Classe de Professor **Adjunto, Classe C, nível I**, para Professor **Adjunto, Classe C, nível II**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, alterada pelas Leis Nº 12.863/2013 e Nº 13.325/2016, Portaria 554/2013-MEC, Ofício Circular n. 53/2018-MP e Nota Técnica nº 2556/2018-MP.

Art.2º - Esta portaria conta seus **efeitos legais e financeiros** a partir de **20 de agosto de 2019**.

Publique-se.

Antonio Adriano Semião Nascimento
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA SGP Nº 658, DE 15 DE AGOSTO DE 2019.

Dispõe sobre Estágio Probatório do(a) servidor(a) docente **ITACIR MARQUES DA LUZ**.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 535, de 10/05/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 90, de 11/05/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 1.126, de 11/10/2018, publicada no DOU nº 199 de 16/10/2018, no uso das atribuições a ele conferidas, resolve,

Considerando o teor do processo nº **23282.003620/2019-03**

RESOLVE:

Art.1º - Declarar cumprido pelo(a) servidor(a) **ITACIR MARQUES DA LUZ** ocupante do cargo de professor, **Adjunto-A, nível II**, matrícula **SIAPE nº 1103913**, o estágio probatório a que alude a resolução Nº 24/2014/CONSUNI de 30/09/2014 da Unilab, combinada com o art. 20, da Lei 8.112/90, nos termos do art. 41 da **Constituição Federal de 1988**, alterada pela **Emenda Constitucional nº 19**, de 04.06.1998.

Art. 2º - Esta portaria conta seus efeitos legais a partir de **18 de agosto de 2019**.

Publique-se.

Antonio Adriano Semião Nascimento
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA SGP Nº 659, DE 15 DE AGOSTO DE 2019.

Dispõe sobre Estágio Probatório do(a) servidor(a) docente **JANAINA BARBOSA ALMADA**.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 535, de 10/05/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 90, de 11/05/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 1.126, de 11/10/2018, publicada no DOU nº 199 de 16/10/2018, no uso das atribuições a ele conferidas, resolve,

Considerando o teor do processo nº **23282.001422/2019-05**

RESOLVE:

Art.1º - Declarar cumprido pelo(a) servidor(a) **JANAINA BARBOSA ALMADA** ocupante do cargo de professor, **Assistente-A, nível II**, matrícula **SIAPE nº 1103222**, o estágio probatório a que alude a resolução Nº 24/2014/CONSUNI de 30/09/2014 da Unilab, combinada com o art. 20, da Lei 8.112/90, nos termos do art. 41 da **Constituição Federal de 1988**, alterada pela **Emenda Constitucional nº 19**, de 04.06.1998.

Art. 2º - Esta portaria conta seus efeitos legais a partir de **18 de agosto de 2019**.

Publique-se.

Antonio Adriano Semião Nascimento
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA